

PORTARIA Nº 160/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

Considerando o art.1º da Lei nº 8.151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o EDITAL Nº 005/2013/DG/ESP/SES-MT, que abre o Processo Seletivo Simplificado Externo, visando à contratação de docentes e coordenadores locais para os cursos de: Formação Profissional Técnica, Qualificação Profissional, Aperfeiçoamento e Pós Técnico a serem realizados em 2013, conforme estabelecido no edital.

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Comissão Técnica da ESPMT, para a Seleção de Docentes e Coordenadores Locais dos cursos de Formação Profissional Técnica, Qualificação Profissional, Aperfeiçoamentos e Pós técnico.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados.

COMISSÃO TÉCNICA EDITAL 005/2013/DG/ESP/SES-MT

Técnicos Responsáveis	Cursos	Setor de origem
Jucineide Proença da Cruz Schmidel Elaine Cristina Rodrigues Barbosa	Qualificação em Agente Comunitário de Saúde	COFTES/ESP/SES/MT
Agnelo Benedito de Campos Filho Marcia Regina de Magalhães Baicere Neide Pereira Fernandes Marcus Augusto Ristow Wippel	Técnico em Vigilância em Saúde	COFTES/ESP/SES/MT PEDAGÓGICO/ESP/SES/MT
Eloá Carvalho Lourenço Marcus Augusto Ristow Wippel	Técnico em Análises Clínicas	COFTES/ESP/SES/MT
Agnelo Benedito de Campos Filho Marcia Regina de Magalhães Baicere Eliete B. Santos Saragiotto Marcus Augusto Ristow Wippel	Qualificação em Agente de Combate as Endemias	COFTES/ESP/SES/MT
Noise Pina Maciel Valéria Binato Santilli Depes Simone Charbel Eliane Jeronimo	Aperfeiçoamento em Redução da Mortalidade Infantil	COFTES/ESP/SES/MT COEPE/ESP/SES/MT
Noise Pina Maciel Andréia Saldanha Pereira	Pós Técnico em Saúde do Idoso	COFTES/ESP/SES/MT

Art. 3º A Comissão Técnica da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2013.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde